

## AVISO DE ABERTURA N.º 373\_C/GA/GAI

**Faculdade de Farmácia**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização Avançada em Radiofarmácia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 19 a 30 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 09 a 13 de outubro de 2023

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Especialização Avançada em Radiofarmácia:

- Titulares do grau de licenciatura ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Química, Bioquímica, Física e áreas afins.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificação final do curso de licenciatura, ou equivalente legal, (Ponderação 1/3);

b) Currículo académico/profissional, (Ponderação 2/3).

**Nota:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3 - Certidão, programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

4 - Currículo vitae (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);

5 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

## **7. Montante de propina / Preço:**

- 1500€ (O preço do curso terá um apoio do PRR (Projeto Living the Future Academy) na forma de bolsa, em consonância com a tipologia de bolsas prevista no Regulamento para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy). O incentivo corresponde a 50% do preço do curso.

**Nota:** Mais informações sobre as condições de atribuição e manutenção da bolsa no Regulamento n.º 1126/2022, de 21 de novembro de 2022.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Carlos Manuel Freire Cavaleiro.

**10. Outras informações:**

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 2 de maio de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque